



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 125/2015

Monte Santo de Minas, 22 de maio de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa. que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para determinar que de acordo com a Lei Municipal nº 1.931/2015, seja fiscalizada a criação e alimentação de pombos em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 1.931/2015 proíbe a criação, a manutenção e a alimentação de pombos em vias, ruas, praças, prédios e locais de acesso público, no nosso município e estabelece penalidades para o seu descumprimento, porém notamos que nada está sendo feito em relação à criação desses animais, inclusive não está acontecendo a fiscalização devida para regularizar essa situação.

Sabemos que os pombos trazem doenças perigosas e preocupada com a saúde dos nossos munícipes peço urgência nessa fiscalização.

Nestes termos. Pede deferimento.

Neuza Maria Rodrigues de Oliveira
Vereadora